

| | |
|---------------------|---|
| Data: 19/08/2020 | Origem: DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS |
| | Destino: GABINETE |

| | |
|--|--------------------------|
| Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA | Recebido em: ___/___/___ |
|--|--------------------------|

Senhor Subsecretário,

Solicito a compra de 10 (ROLOS) de tela mosquiteiro com 50 metros cada.
A mesma sera utilizada proteção dos canteiros.

Atenciosamente
Carla Silva
Departamento de Praças e Jardins

Carla Silva
Carla Silva
Bióloga
Matr. 126.454.951
Praças e Jardins

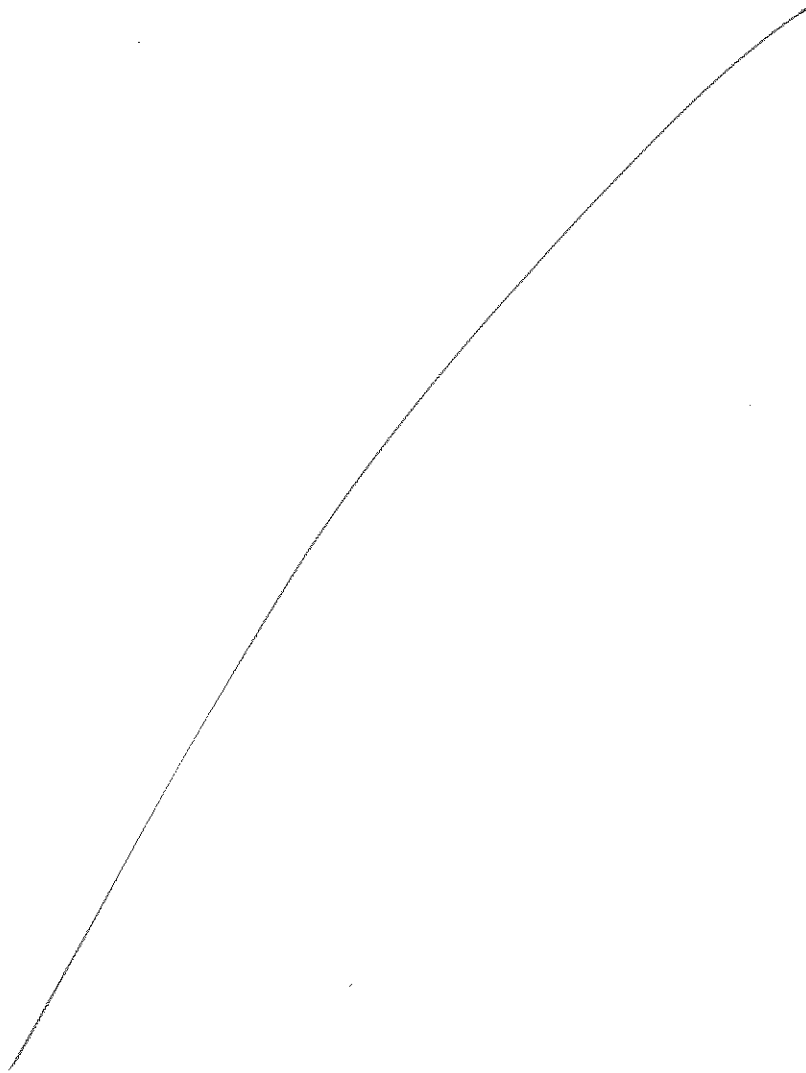
Do Sr. De Leon...
Do Sr. 2120...
compra
em 11/9/2020
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr: 124.256-30



PREFEITURA
DE NITERÓI

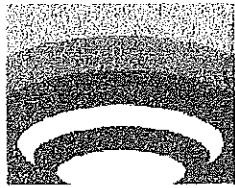
SECONSER

| Processo | Data | Rubrica | Folha |
|----------|------|---------|-------|
|----------|------|---------|-------|



040001347/2020

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECUNSI
Matr.: 17403



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | |
|------------------------------|--|-------|---------------------------|
| FIRMA: | ZHSS Empreendimentos Comerciais Informática Ltda Me | | |
| ENDEREÇO: | Praça Santissimo Salvador, 41 - s/ 809 | CNPJ: | 04.188.707/0001-00 |
| TEL: | (22) 3056-0846 | FAX: | |
| E-MAIL: | zhssempreendimentos@hotmail.com | | |
| RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: | Valéria da Silva | | |

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Processo 040001347/2020

| ITEM | QUANT | UNL. | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|--|-------------|-------------|
| 1 | 10 | Rolo | Tela Mosquiteira Anti Inseto em Nylon 1,20 x 50 metros . | R\$415,90 | R\$4.159,00 |
| | | | | | |

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11 - Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

25

010001347/20
a
Patric.
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr: 1240838-5

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é **obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rj/niteroi

Local carimbo CNPJ

04-188.707/0001-00

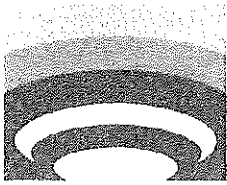
Valeria da Silva
RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

DATA: 31/09/20

040001347/20

a.

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | |
|-------------------------------------|--|--------------|---------------------------|
| FIRMA: | BARTH DAVID LTDA - ME | | |
| ENDEREÇO: | RUA TERESA, 1209 | CNPJ: | 19.383.097/0001-97 |
| TEL: | (24)99248-8525 | FAX: | |
| E-MAIL: | contatobarthdavid@gmail.com | | |
| RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: | Guilherme da Rocha Pessoa David | | |

PREZADOS SENHORES,
SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:
Processo 040001347/2020

| ITEM | QUANT | UNI. | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|--|-------------|-------------|
| 1 | 10 | Rolo | Tela Mosquiteira Anti Inseto em Nylon 1,20 x 50 metros . | R\$359,90 | R\$3.599,00 |
| | | | | | |

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5-PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

BARTH DAVID LTDA ME

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é **obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

| |
|--------------------|
| Local carimbo CNPJ |
| |

19.383.097/0001-97

BARTH DAVID LTDA ME

Rua Teresa, 1209

Alto da Serra - CEP 25625-027

Petrópolis - RJ

BARTH DAVID LTDA ME

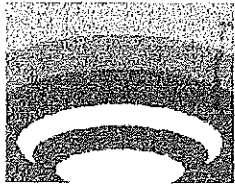
RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

Guilherme da R. P. David

DATA: 28/08/2020

040001347120

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | |
|------------------------------------|---|-------|---------------------------|
| FIRMA: | MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI EPP | | |
| ENDEREÇO: | RUA DR. HENRIQUE GASPARY, 21 | CNPJ: | 10.754.758/0001-79 |
| TEL: | (22) 3056-0350 / (22) 99996-0625 | FAX: | |
| E-MAIL: | mptcomercial@hotmail.com | | |
| RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: | TELMA PEREIRA MONÇÃO | | |

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇASABAIXO:

Processo 040001347/2020

| ITEM | QUANT | UNI. | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|--|-------------|-------------|
| 1 | 10 | Rolo | Tela Mosqueteira Anti Inseto em Nylon 1,20 x 50 metros . | R\$402,57 | R\$4.025,70 |
| | | | | | |

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5--PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

010001347/20

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é **obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/riniteroi

10.754.758/0001-79

| |
|---|
| MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI |
| Rua Dr. Henrique Gaspar, 21 Pq. Leopoldina - CEP: 28.051-180 Campos dos Goytacazes - RJ |

Helma Jereira Moraes
RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO
MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI
DATA: 31/09/2020

040001347120

POR CONTA DA COVID-19 ESTAMOS ATENDENDO APENAS NO E-COMMERCE E TELEVENDAS, NÃO SENDO POSSÍVEL AINDA ATENDIMENTO PRESENCIAL EM NOSSA LOJA FÍSICA.

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5
0



O que você procura?

> Construção Civil > Tela De Segurança > Tela Fachadeira Branca 3X100 Metros

anta-entrega

10%
OFF

Tela Fachadeira Branca 3X100 Metros

COD: 205300460001

☆☆☆☆☆ (3 Avaliações)

R\$ 373,50

Já com **10%** de desconto à vista no boleto ou em até **3x R\$ 138,33**

Opções de parcelamento

Comprar

[Saiba mais](#)

[Acesse sua conta](#) para comprar com um clique

CEP

Calcular



MAPA DE AFURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040001347/20

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO | EART DAVID | | MPT COMERCIAL E MARKETING | | ZESS EMPREENDIMENTOS | | PESQUISA DA INTERNET | |
|--------|-------|-------|----------------|----------------|--------------|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| | | | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 10 | Rele | lela mesquinha | R\$ 359,00 | R\$ 3.590,00 | R\$ 402,57 | R\$ 4.025,70 | R\$ 415,90 | R\$ 4.159,00 | R\$ 373,50 | R\$ 3.735,00 |
| TOTAL: | | | | R\$ | R\$ 3.599,00 | R\$ | R\$ 4.025,70 | R\$ | R\$ 4.159,00 | R\$ | R\$ 3.735,00 |

Em: 02/09/20

Patricia Carvalho

Pat

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

[Signature]
Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

040001347/20

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

| | | | |
|-----------------------------|--------------------|---------|-------|
| Processo 0400001347/2020 | Data 19/08/2020 | Rubrica | Folha |
|-----------------------------|--------------------|---------|-------|



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de tela de mosquito para ser utilizada para proteção dos canteiros.

2 - OBJETO:

Aquisição de tela de mosquito, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

| Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo | | | | | |
|--|--------|-------|-----------------------|-------------|--------------|
| Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | PREÇO | |
| | | | | P. unitário | P. total |
| 1 | 10 | ROLO | TELA DE MOSQUITO | R\$ 359,90 | R\$ 3599,00 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 3.599,00 |

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo

| | | | |
|-----------------------------|--------------------|---------|-------|
| Processo 0400001347/2020 | Data 19/08/2020 | Rubrica | Folha |
|-----------------------------|--------------------|---------|-------|



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 3.599,00 (três mil quinhentos e noventa e nove reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

| | | | |
|-----------------------------|--------------------|---------|-------|
| Processo 0400001347/2020 | Data 19/08/2020 | Rubrica | Folha |
|-----------------------------|--------------------|---------|-------|



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.


Niterói, 02 de setembro de 2020.



Marcelo Serieiro Serra

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1242247-3

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Cons.
e Serviços Públicos



Dayse Monassa

Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

| Processo: | Data: | Rubrica: | Folhas |
|-----------------|------------|---|--------|
| 040/001347/2020 | 19/08/2020 | <i>Fernanda Solito</i> Assistente Jurídica SECONSER | |

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de 10 rolos de tela mosqueteiro com 50 metros cada, especificados no C.I n° 0401/2020, conforme folha n° 02 do presente processo.

Considerando que a Lei n° 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$3.599,00 (três mil quinhentos e noventa e nove reais).



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 03 de Setembro de 2020


Fernanda Souto
SECONSER.



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

| | | | |
|-----------------------------|--------------------|---|-------|
| PROCESSO 040/001347/2020 | DATA 19/08/2020 | RUBRICA <i>Fernando Augusto Assistente Jurídico SECONSER</i> | FOLHA |
|-----------------------------|--------------------|---|-------|

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa BARTH DAVID LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.383.097/0001-97**, localizada no endereço Rua Teresa, 1209, Petrópolis no valor de R\$ 3.599,00 (três mil quinhentos e noventa e nove), referente a aquisição de 10 rolos de tela mosqueteiro com 50 metros cada.

Niterói, 03 de Setembro de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
082320

Wanessa Gomes Pereira
- Matr.: 24.256-30

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 03/09/2020 Val. Aprox.: R\$ 3.599,00 P.A. : 040001347/2020

Resumo : AQUISIÇÃO DE TELA DE MOSQUITEIRO PARA SER UTILIZADA NA PROTEÇÃO DOS CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

PROC. ADM: 040/1347/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

| CGM | NOME/RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | MUNICÍPIO | TELEFONE |
|---------|--|--------------|------------|-------------|
| 1206226 | BARTH DAVID LTDA CNPJ/CPF: 19383097000197 | TERESA, 1209 | PETRÓPOLIS | 22 30560350 |

| ITEM | QUANT | REF | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|--------------------|--|----------------|-------------|
| 1 | 10 | ROLO 1 UNIDADES | Dotação: 11711/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.333903000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS 2920 - TELAS MOSQUITEIRO RESERVA: TOTAL RESUMO: TELA DE MOSQUITEIRO | 359,900000 | 3.599,00 |

TOTAL

3.599,00

NITERÓI, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 24.256-30

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 24.256-30

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 24.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

040/1347/2020

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 077152
 PROCESSO DE COMPRA Nº 073200

Wanessa Gomes Pereira

Dados da Compra
Licitação : 1
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001347/2020

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PI
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA PELO EXERCÍCIO
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : BARTH DAVID LTDA
Endereço : TERESA, 1209
Município : PETRÓPOLIS-RJ
Contato :
Numcgm : 1206226
Numero : 1209
Bairro : ALTO DA SERRA
Telefone : 22 30560350
CNPJ : 19.383.097/0001-97
Complemento :
CEP : 25625027
FAX :

| SEQ. | ITEM | QUANT. | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------|--------|--|----------------|-----------------|
| 01 | 2920 | 10,00 | 3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS TELAS MOSQUITEIRO SOLICITAÇÃO: 82320 TELA DE MOSQUITEIRO | 359,90 | 3.599,00 |
| TOTAL | | | | | 3.599,00 |

RESUMO: AQUISIÇÃO DE TELA DE MOSQUITEIRO PARA SER UTILIZADA NA PROTEÇÃO DOS CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
 PROC. ADM: 040/1347/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

NITERÓI, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

040/1347/2020

NOTA DE EMPENHO Nº: 001295
 DATA DE EMISSÃO: 03/09/2020
 TIPO: ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
 Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
 Função : 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
 Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
 EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
 Reduzido : 11711
 Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
 Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
 Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
 Nº Credor : 1206226 CNPJ : 19.383.097/0001-99
 Nome : BARTH DAVID LTDA
 Endereço : TERESA, 1209
 Município : PETRÓPOLIS-RJ CEP : 25625027
 Telefone : 22 30560350 Fax :
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2141-5 / 0032470-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 073200 SEQ. DO EMPENHO Nº 084723
 AUTORIZAÇÃO Nº 77152 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001347/2020

| | | | |
|-----------------|--------------|----------------|------------|
| Valor Orçado | 1.000.000,00 | Saldo Anterior | 300.908,52 |
| Valor Empenhado | 3.599,00 | Saldo Atual | 297.309,52 |


Wanessa Gomes Pereira
 Matr.: 24.1.2014

| QUANT | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|----------------|-------------|
| 10,00 | 3.3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS TELAS MOSQUITEIRO (TELA DE MOSQUITEIRO) - (Unidade: ROLO) SOLICITAÇÃO: 82320 | 359,90 | 3.599,00 |

RESUMO: AQUISIÇÃO DE TELA DE MOSQUITEIRO PARA SER UTILIZADA NA PROTEÇÃO DOS CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. PROC. ADM: 040/1347/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.

| | | |
|-----------|-------|----------|
| DESTINO : | TOTAL | 3.599,00 |
|-----------|-------|----------|

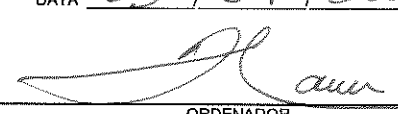
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
 EMPENHADO E CONFERIDO


 VISTO

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30

Autorizo

DATA 03, 09, 2020


 ORDENADOR

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ:28.521.748/0001-59

ORDEM DE COMPRA Nº 184256
DATA : 11/09/2020
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 073200
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITACAO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:

Dados do Fornecedor

Nome : BARTH DAVID LTDA
Endereço : TERESA
Município : PETRÓPOLIS-RJ
Contato :

E-mail : mptcomercial@hotmail.com
Numcgm: 1206226 CNPJ: 19383097000197
Número : 1209 Complemento :
Bairro : ALTO DA SERRA CEP : 25625027
Telefone: 22 30560350 FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: DISP 81 AF 88 OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA AV. RIO BRANCO N 11 PONTA DA AREIA

| ITEM | EMPENHO | QUANT | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----------|-------|--|----------------|-------------|
| 2920 | 1295/2020 | 10 | TELAS MOSQUITEIRO (Unidade: ROLO) SOLICITAÇÃO: 82320 TELA DE MOSQUITEIRO | 359,90 | 3.599,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 3.599,00 |

teste cabecalho 2

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

18/09/2020

Página 4

impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4517. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processos nºs: 130/001702 e 001495/2020- OFS RJ LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo os Autos de Infração nºs 4456 e 2675. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001201/2020- BANCO BRADESCO S.A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4214. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001423/2020- TERMINAL DO PÃO LANCHONETE LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4167. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processos nºs: 130/001443 e 001440/2020- DROGARIAS PACHECO S.A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo os Autos de Infração nºs 4451 e 3770. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processos nºs: 130/001628 e 001493/2020- DROGARIAS F.V. DE ICARAI LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo os Autos de Infração nºs 4452 e 0896. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001019/2020- R2M COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4277. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001474/2020- 184 TECIDOS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 0894. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001639/2020- CALCATTO CALÇADOS E COMPLEMENTOS LTDA ME- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4288. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001600/2020- CMO SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4495. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001631/2020- JUTURNAIBA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4308. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA.
EXTRATO Nº 125/2020 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SÍTIO CARVALHO PLANTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 2.500 m² de grama esmeralda (Zoyzia Japônica) para praças, canteiros centrais e canteiros divisores de pista. VALOR:R\$14.750,00. Proc.nº040/001348/2020. DATA: 08/09/2020.

EXTRATO Nº 123/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BARTH DAVID LTDA. OBJETO: Aquisição de 10 rolos de tela mosquiteiro com 50 metros cada. VALOR:R\$3.599,00. Proc.nº040/001347/2020. DATA: 03/09/2020.

EXTRATO Nº 124/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva do caminhão MB 709, placa KTR2338. VALOR:R\$3.876,00. Proc.nº040/001392/2020. DATA: 01/09/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2020 de 01 de setembro de 2020.**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000415/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de 50 (sessenta) vagas de hospedagem em hotel, para acolhimento provisório para os usuários do abrigo Lélla Gonzales, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

- 1) Rachel de Aguiar Batista - Matrícula:12443700
- 2) Alice Uchôa Maciel Pinnaud - Matrícula: 1245.110-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 188/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 188/2020. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e a EMPRESA NEIDE APARECIDA SOARES FONTES LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 50 (cinquenta) vagas para hospedagem em



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

| Processo | Data | Rubrica | Folhas |
|-----------------|-------------|---|---------------|
| 040/001347/2020 | 19/08/2020 | Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER | |

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e
Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p
para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no
Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para
o setor de compras.

Niterói, 18 de Setembro de 2020.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Ao Setor De Compra

Já lançado no SIGFIS

José Guilherme Gomes
Agente Administrativo - CPD
SECONSER

**CONTRA
CAPA**